

ANEXO IV – Edital Regular de Seleção 2024 - Mestrado e Doutorado

**Barema com pontuação dos itens do *Curriculum Vitae* –
NÍVEL MESTRADO**

A avaliação do *Curriculum Vitae* prevista no item 5.5.2 deste Edital será baseada na tabela a seguir. A pontuação final será computada multiplicando o número de itens pontuáveis com documentação comprobatória pelo valor de cada item, respeitados os limites de pontuação máxima para cada item (quando houver) e para cada categoria de itens. O somatório dos pontos obtidos nas três categorias de itens não poderá ultrapassar 100 pontos. Ressalta-se que o preenchimento da pontuação no formulário do Anexo II deve ser feito pelo(a) candidato(a).

| Categoria Formação: Pontuação máxima na categoria = 30 pontos | |
|---|-----------------------|
| ITENS PONTUÁVEIS | VALOR POR ITEM |
| Graduação Concluída nas Áreas de Antropologia/Arqueologia ou Ciências Sociais | 25 |
| Graduação em andamento nas Áreas de Antropologia/Arqueologia ou Ciências Sociais | 23 |
| Graduação concluída em Áreas Afins (*) | 23 |
| Graduação em andamento em Áreas Afins (*) | 21 |
| Graduação Concluída nas demais áreas do conhecimento | 20 |
| Graduação em andamento nas demais áreas do conhecimento | 18 |
| Formação complementar em Antropologia/Arqueologia em nível de Graduação | 4 |
| Especialização ou curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas integralizadas) | 7 |
| Título de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) | 10 |
| Categoria Produção Acadêmica: Pontuação máxima na categoria = 35 pontos | |
| ITENS PONTUÁVEIS | VALOR POR ITEM |
| Publicação de artigo em periódico científico, com ISSN | 10 |
| Publicação de livro ou capítulo de livro, acadêmicos, com ISBN, por publicação. | 10 |
| Publicação de comunicação (texto completo) em anais de evento acadêmico, com ISSN ou ISBN | 8 |

| | |
|---|-----------------------|
| Publicação de Resenha em periódico científico com ISSN | 6 |
| Publicação de material didático, instrucional ou de divulgação científica, com ISBN | 5 |
| Apresentação de Pôster em evento científico | 5 |
| Comunicação Oral em evento científico | 5 |
| Categoria Outras Experiências e Atividades: Pontuação máxima na categoria = 35 pontos | |
| ITENS PONTUÁVEIS | VALOR POR ITEM |
| Prêmio ou menção honrosa, recebido de instituição acadêmica reconhecida, por trabalho acadêmico | 7 |
| Participação como bolsista ou voluntário em programa de Iniciação Científica, por semestre letivo completo (**) | 5 |
| Participação como bolsista ou voluntário em programa de Extensão Universitária, por semestre letivo completo (**) | 5 |
| Participação como bolsista ou voluntário em programa de Iniciação à Docência por semestre letivo completo (**) | 5 |
| Atividade Docente na Área ou em Áreas Afins no Ensino Médio ou Superior (por semestre letivo completo) (máximo de 3 semestres) | 5 |
| Intercâmbio ou mobilidade estudantil nacional ou internacional, por semestre letivo completo | 4 |
| Exercício de atividade profissional na área por semestre completo (máximo de 3 semestres) | 4 |
| Participação como bolsista ou voluntário em outras modalidades de programas acadêmicos (p.ex: PET, ProNoturno, Permanência, Monitoria, etc), por semestre letivo completo | 3 |
| Participação regular e continuada em grupo de pesquisa, de estudos ou laboratório (por semestre letivo completo)(***) | 3 |
| Estágio profissional na área por semestre completo (máximo de 3 semestres) | 3 |
| Curso ou oficina ministrado, na área (duração mínima de 04 horas | 2 |
| Participação como ouvinte em Seminários, Congressos e Eventos Acadêmicos da área (por evento). | 2 |
| Participação como monitor ou membro de comissão organizadora de evento científico ou de extensão local (por evento). | 2 |
| Participação como ouvinte em curso ou oficina, na área (duração mínima de 04 horas). | 1 |

(*) Para fins deste Edital serão consideradas "áreas afins": Ciências Socioambientais, Filosofia, Sociologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Teologia e Ciências Humanas.

(**) Será considerada para pontuação apenas a participação regular e continuada, com 20 horas de atividades semanais, ao longo do semestre letivo.

(***) As atividades desenvolvidas em cada grupo de pesquisa/estudos ou laboratório deverão ser brevemente descritas. Atividades sobrepostas, no mesmo semestre e no mesmo grupo (p. ex: bolsa/voluntariado em projeto de pesquisa ou extensão *versus* participação no grupo de pesquisa/estudos/laboratório no período do projeto), não serão pontuadas em duplicidade.